



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 82
DE 18 DE MARÇO DE 2022**

Altera a Resolução ConSup nº 67/2020 que autorizou a oferta do Curso Técnico em Agroecologia do campus Santa Teresa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.000599/2022-36, bem como as decisões proferidas pelo Conselho Superior em sua 75ª. Reunião Ordinária realizada em 18 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Resolução CS nº 67/2020 de 11 de dezembro de 2020 que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art.1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agroecologia Subsequente ao Ensino Médio do Campus Santa Teresa, no eixo tecnológico de recursos naturais, na modalidade presencial, no turno integral, com 40 (quarenta) vagas em turma única e início de oferta em 2022/1.” (NR) §1º O retorno total à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem utilizará atividades pedagógicas não presenciais para complementação da carga horária dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e dos 200 (duzentos) dias letivos previstos na legislação.

Art. 2º. Fica revogado o Ato de Homologação Provisória nº 16 de 1/02/2022

Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º de abril de 2022.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
IFES